



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E AUXILIARES.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertioga- MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 330.162.406-53, portador da Carteira de Identidade nºM-3.048.476, residente e domiciliado na cidade de Ibertioga/MG, e a empresa **MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº06.246.208/0001-71, com sede à Rua Herman Toledo, nº 256, complemento 250 e 258 Bairro São Pedro na Cidade de Juiz de Fora, CEP nº 36.037-210, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **EDER ANTÔNIO DE SOUZA**, inscrito no CPF de nº 013.661.926-64, portador da Carteira de Identidade nº M-11.083.570 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.079/2022, conforme clausulas abaixo:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos odonto-médico-hospitalares e auxiliares, para manutenção preventiva e corretiva, com aplicação serviços especializados quando necessários calibração e teste de segurança elétrica, dos equipamentos instalados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO**

- 2.1. O objeto do presente instrumento é:

- 2.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 079/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/09/2024 a 13/09/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E RELAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS**

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais) subdividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	UND	QNT.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Mês	12	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo quando necessários serviços especializados, com calibração e teste de segurança elétrica, dos equipamentos instalados nas dependências das instalações da saúde na zona urbana e rural do município de Ibiritoga, sendo obrigatória 01 (uma) visita mensal ou quando necessário.	R\$1.295,000	R\$15.540,00

ITEM	QUANT.	EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PAT. SÉRIE	Nº	LOCAL UNID
01	01	CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTMED	3526		CEO
02	01	CADEIRA ODONTOLÓGICA	OLSEN	1592		CEO
03	01	CADEIRA ODONTOLÓGICA	OLSEN	1593		CEO
04	01	AUTOCLAVE	STERMAX	PAT: 3528		CEO
05	01	AUTOCLAVE	STERMAX	PAT: 3522		CEO
06	01	AUTOCLAVE	STERMAX	PAT: 1590		CEO
07	01	COMPRESSOR	WAYNE WETZE	PAT: 3561		CEO
08	01	COMPRESSOR	DENTMED	3531		CEO
09	01	RAIO-X	PROCION	PAT: 1564		CEO
10	01	DESTILADORA	BIOTRON	N/S: 20020848		CEO
11	01	FOTOPOLIMERIZADOR	DENTMED	PAT: 3530		CEO
12	01	FOTOPOLIMERIZADOR	MICRODENT	BS06190344		CEO
13	01	AMALGAMADOR	YG-100	PAT: 3529		CEO
14	01	AMALGAMADOR	ODONTOMIX	1563		CEO
15	01	AMALGAMADOR	ODONTOMIX	PAT: 3413		CEO
16	01	PROFI NEO	DABI ATLANTE	PAT: 1652		CEO
17	01	FOTOPOLIMERIZADOR	KONDORTEC H	N/S: L051906346		CEO
18	01	CANETA ALTA ROTAÇÃO	DENTMED	02895		CEO
19	01	MICROMOTOR	DENTMED	839		CEO
20	01	CONTRA ÂNGULO	SEM MARCA	FX110		CEO
21	01	MICRO MOTOR	DABI ATLANTE	N/S: 1166		CEO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 · ESTADO DE MINAS GERAIS

22	01	MICRO MOTOR	DABI ATLANTE	B.54490	CEO
23	01	MICRO MOTOR	DENTFLEX	165.12	CEO
24	01	MICRO MOTOR	DENTFLEX	121196	CEO
25	01	MICRO MOTOR	DENTSCLER	69066	CEO
26	01	CONTRA ÂNGULO	DENTMED	00892	CEO
27	01	CANETA ALTA ROTAÇÃO (PB)	DENTMED	02746	CEO
28	01	CANETA ALTA ROTAÇÃO (PB)	DENTMED	00764	CEO
29	01	CANETA ALTA ROTAÇÃO (FG)	KAVO	N/S: 2016178724	CEO
30	01	CONTRA ÂNGULO	KAVO	N/S: 2017564532	CEO
31	01	COMPRESSOR	FIAC	PAT: 2935	POSTO PORTEIRINHAS
32	01	CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	1489	POSTO PORTEIRINHAS
33	01	AMALGAMDOR	ODONTOMIX	3414	POSTO PORTEIRINHAS
34	01	AUTOCLAVE	SERCON AHMC	PAT: 000065	POSTO
35	01	SELADORA	R. BAIÃO 311	PAT: 003745	POSTO
36	01	BALANÇA	WELMY W110H	PAT: 001733	POSTO
37	01	BALANÇA PEDIÁTRICA	WELMY	PAT: 001650	POSTO
38	01	BALANÇA	WELMY W200	N/S:10294	POSTO
39	01	FOCO CLÍNICO	MEDPEJ	PAT: 001756	POSTO
40	01	SONAR	SIGMED MS01	PAT: 003151	POSTO
41	01	DETECTOR FETAL	MICROEM MD1000	PAT: 001758	POSTO
42	01	NEBULIZADOR	OLIDEF C71 PLUS	PAT: 00014	POSTO
43	01	SELADORA	R. BAIÃO	PAT: 001909	POSTO
44	01	ECG PC	MICROMED	PAT: 0215	POSTO
45	01	APARELHO DE TENS	IBRAMED NEURODYN II	PAT: 003660	FISIOTERAPIA
46	01	BICICLETA ERGOMÉTRICA	MOVEENT	PAT: 001840	FISIOTERAPIA
47	01	APARELHO DE TENS	IBRAMED NEURODYN	PAT: 3661	FISIOTERAPIA
48	01	ULTRASSOM	IBRAMED	PAT: 3659	FISIOTERAPIA
49	01	ULTRASSOM	HTM	PAT: 52435	FISIOTERAPIA
50	01	ESTEIRA	MOVEMENT	PAT: 1855	FISIOTERAPIA
51	01	PLATAFORMA	SEM	PAT: 1943	FISIOTERAPIA
52	01	ONDAS CURTAS	FISIOTEC	PAT: 2284	FISIOTERAPIA
53	01	BALANÇA	BALMAK	PAT: 3741	FISIOTERAPIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.04.02.10.301.0009.2.0015 – FONTE 1600 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA;

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Ibertioga, 04 de Setembro de 2024.

*Ricardo Marcelo P. de Oliveira*

**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA**

CPF nº. 330.162.406-53

**EDER ANTONIO DE**

Assinado de forma digital por EDER

ANTONIO DE SOUZA:01366192664

**SOUZA:01366192664**

Dados: 2024.09.12 09:04:57 -03'00'

**MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 06.246.208/0001-71

**EDER ANTÔNIO DE SOUZA**

CPF de nº 013.661.926-64

TESTEMUNHAS 01:

*[Assinatura]*

TESTEMUNHAS 02:

GILSON

CREPKER:67512674600

Assinado de forma digital por

GILSON CREPKER:67512674600

Dados: 2024.09.12 09:13:55 -03'00'